



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 018/2019*

O **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de março de 2019, acompanhando o voto do Conselheiro Relator Adivaldo Guimarães Cidade, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

1 – Procedimento Ministerial nº 597.0.38889/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

2 – Procedimento Ministerial nº 608.9.168556/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇAVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//

*Republicada por motivo de incorreção

Republicada em 22.03.2019